

PA. 1065/2006

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Araújo Costa, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o que preceitua o art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, ainda, o que preceituam os arts. 53, Parágrafo 1º, e 54 da 8.112/90, por analogia;

Considerando, por fim, o que preceituam os arts. 1º, I, e 2º, § 2º do Decreto nº 4.004/01;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 187/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. Juiz **MANOEL JOAQUIM NETO** o pedido de concessão de **ajuda de custo**, em virtude de sua promoção para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração, tomando-se por base de cálculo o subsídio a que o magistrado fazia jus em São Luís quando de seu deslocamento”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/novembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno